



REQ
00011/2021

SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Kátia Abreu

REQUERIMENTO N° DE 2021 - CRE

SF/21369.61043-74

Senhora Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II da Constituição Federal e dos art. 90, II e 93, II do Regimento Interno do Senado Federal - RISF, a realização de ciclo de audiências públicas sobre o tema “Estratégia Nacional de Defesa: Segurança, Desenvolvimento e Defesa”.

A composição e data de cada audiência será oportunamente divulgada pela Presidência da CRE.

JUSTIFICAÇÃO

O conjunto de audiências públicas proposto no presente requerimento se insere no sétimo eixo estruturante do Plano de Trabalho para a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional – CRE para o biênio 2021-2022, e ocorrerá entre julho de 2021 e dezembro de 2022.

Os temas de defesa nacional têm sido tradicionalmente tratados pela CRE com grande respeito e constância, garantindo-se o firme apoio do Congresso Nacional aos projetos estratégicos das Forças Armadas brasileiras, inclusive na garantia de recursos orçamentários adequados.

Esse padrão deve ser mantido pela CRE no biênio 2021-2022, com a realização de audiências públicas que garantam a transparência das iniciativas, o engajamento do público interessado e a continuidade de uma interação construtiva entre o Parlamento e o Ministério da Defesa.

Em julho de 2020, o Congresso Nacional recebeu das mãos do Ministro da Defesa, as atualizações da Política Nacional de Defesa (PND), Estratégia Nacional de Defesa (END) e Livro Branco da Defesa Nacional (LBDN) ao Congresso Nacional, em observância ao que estabelece a Lei



SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Kátia Abreu

Complementar 136/2010, segundo a qual os três documentos devem ser enviados ao Legislativo a cada quatro anos, com suas respectivas atualizações, a partir de 2012.

Como tratam de uma política de Estado, que independe de governo, os três documentos contém praticamente a mesma política e a mesma estratégia de 2012 e de 2016 com algumas atualizações, relacionadas a desafios contemporâneos.

A reflexão estratégica contida nesses documentos torna-se ainda mais importante no contexto de acirramento das tensões no cenário internacional. As políticas externa e de defesa, apesar das diferenças em seus meios de atuação, aproximam-se ao resguardar a soberania e a integridade territorial de modo a proteger os interesses nacionais contra ameaças de quaisquer naturezas e garantir aos concidadãos o livre exercício dos direitos e deveres constitucionais.

Em função de sua projeção política e econômica no mundo, o Brasil, de modo a preservar a segurança nacional e proteger seus recursos, não deve descuidar de sua capacidade dissuasória, seja ela diplomática ou militar.

Para essa finalidade, o Brasil também favorece o relacionamento com países que exercem liderança sob a perspectiva tecnológica, para estreitar relações e reforçar a cooperação. Exemplificam essa linha de ação o aprofundamento da tradicional parceira com os Estados Unidos na área de defesa, com grande potencial de contribuir para o desenvolvimento brasileiro, inclusive do ponto de vista tecnológico, e a cooperação com a OTAN.

Outra preocupação contida na Política Nacional de Defesa que merecerá a atenção da CRE diz respeito à crescente presença e influência de potências estrangeiras no entorno estratégico brasileiro, definido como a América do Sul, a costa ocidental africana, a Antártida e o Atlântico Sul.

O Atlântico Sul deve ser considerado como uma região estratégica para o país, tanto em termos de defesa e segurança quanto de

SF/21369.61043-74



SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Kátia Abreu

desenvolvimento econômico, científico, comercial, energético e ambiental. Esse espaço inclui a denominada Amazônia Azul, ecossistema de área comparável à Amazônia territorial brasileira e de vital relevância para o País, em função de seu potencial de recursos vivos e reservas energéticas. Por isso, se acompanham com preocupação as questões de segurança no Golfo da Guiné, que tem sido palco de ações criminosas – tráfico de drogas e armas, pirataria, sequestro e pesca ilegal, entre outras.

SF/21369.61043-74

Sala da Comissão, 9 de junho de 2021.

Senadora Kátia Abreu

(PP / TO)